103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5823, de 08 de abril de 2021

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º Segmentos, referentes ao 1º semestre do ano de 2020, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, localizada em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN Nº 030, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011653,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º, 2º e 3º Segmentos, referentes ao 1º semestre do ano de 2020, ofertados pela Escola Estadual Setor Sul, localizada em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO